



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nascida em Itapeva, a oficial da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Adriana Duch Machado foi promovida a Tenente Coronel no mês de dezembro de 2019. A graduação é uma das mais altas do Comando Militar. A Tenente Coronel Adriana Duch Machado, comanda o 54º Batalhão de Polícia Militar do Interior do Estado de São Paulo, com sede em Itapeva. Sob seu comando, estão cerca de aproximadamente 400 policiais militares, que atendem a uma área de cobertura, que envolvem além da cidade sede do Batalhão, que é Itapeva, outros 17 municípios da região entre eles, Capão Bonito, Itararé, Apiaí, Riversul, Iporanga, Ribeirão Branco, Ribeira, Itaberá, Guapiara, Buri, Itaoca, Taquarivaí, Barra do Chapéu, Nova Campina, Itapirapuã Paulista, Bom Sucesso de Itararé e Ribeirão Grande.

A Tenente Coronel Adriana Duch Machado, presta com muita dedicação, esforço, e zelo, esta sua tão importante função e missão, tendo reconhecimento de toda a população, pelo excelente trabalho que se empenha a frente deste importante Batalhão.

Em sua fala ao saber da sua promoção, ela agradeceu aos que ajudaram a chegar a esse patamar: “A alegria é enorme, a gratidão à Deus, à família, aos amigos e companheiros de caminhada também, parece um sonho, mais uma realização com gostinho de dever cumprido, e que Deus me dê muita saúde, sabedoria, justiça e disposição para cumprir as missões que terei à frente do comando do Batalhão”, disse.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0012/2022

Autoria: Julio Ataíde

Concede Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva à Sr.^a Tenente Coronel Adriana Duch Machado.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Antônio Furquim Pedroso da Ordem e do Mérito de Itapeva à Sr.^a Tenente Coronel Adriana Duch Machado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de junho de 2022.

JULIO ATAÍDE

VEREADOR – PP
